



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**  
**CONTRATO Nº 047/2018**  
**ADITIVO I**

**Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Compilação, Consolidação, Versionamento e Publicação on-line dos atos oficiais (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) do Município de Alto Alegre na rede mundial de computadores – Internet.**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.057./0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, Centro, representado, neste ato, por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. GILMAR TONELLO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 495.634.910-68, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 333, Centro, Alto Alegre/RS, aqui denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Sala 602, Novo Hamburgo/RS, portadora dos direitos do domínio Cespro.com.br, neste ato representada por sua sócia diretora, Sra. **GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY**, brasileira, maior, casada, portadora do CPF sob nº 005.283.420-45 e da cédula de identidade nº 6081661214, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 03 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020, a prestação de serviços do Contrato Nº 047/2018.

**Parágrafo Primeiro** - Ambos acordam em reduzir o valor da prestação de serviço, do objeto do Contrato Nº047/2018, ficando o valor mensal em R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Parágrafo Segundo:** Os valores acima mencionados contemplam os serviços técnicos para a manutenção e atualização dos dados legislativos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre , RS, 01 de Julho de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

---

**GILMAR TONELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

---

**CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**  
Greici Rosiane Schaefer Petry  
Contratada.

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_